287 - 10

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL N°. 54/2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie a utilização de um critério imparcial quanto ao ensaibramento das ruas no Município.

JUSTIFICATIVA:

- O ensaibramento de alguns bairros está sendo feito sem um critério específico. O que se vê são várias ruas sendo ensaibradas, enquanto uma ou outra rua deixam de ser, o fato ocorre, aparentemente, sem nenhuma justificativa.

Itapoá, 13 de abril de 2010.

Marcelo Antonio Tessaro
Vereador PP

PROTOCOLO - RECEBIDO
13 / 04 / 2010
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

T.G.